



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

ELICADA NO DIA/ES

09/12/2025

PORTRARIA Nº 100, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 58733/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo em razão de indícios de descumprimento dos seguintes dispositivos legais: art. 80, incisos I, IX, e XI do Estatuto do Magistério (Lei Municipal 2.172/1999), art. 158, incisos I, III, IV, XV, XVI e XVII, art. 159, inciso XIV e art. 175, incisos IV e VII do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal 2.360/2001), sendo indiciada a servidora **ELZEMARY CHRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula 3548, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700390032003100320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 05/12/2025 15:17

Checksum: FC91DE59D8C0BBA67925F6D77B3163E70D4DD3CE0D6DCD2EB304587D54FAD908

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 05/12/2025 15:23

Checksum: 5CA96CB13F6BCC896D31567EE124ACE432ADC57007378CA37DB3E3D206766985

